

PORTARIA Nº 21/93

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso V, do art. 13, do Decreto Estadual nº 13.931/89 e o §6º, do art. 14 do Decreto Estadual nº 14.512/90; e

CONSIDERANDO que se faz necessária a normatização da eleição dos representantes dos empregados da EMTU/Recife no Conselho de Administração da Empresa.

R E S O L V E :

I - Designar uma Comissão, constituída por PAULO JOSÉ DIAS DOS SANTOS, presidente, JOANAN LUIZ DE MENDONÇA, mesário e NEIDE SAMICO RIBEIRO, secretária, para coordenar os trabalhos da eleição dos representantes dos empregados da EMTU/Recife, no Conselho de Administração.

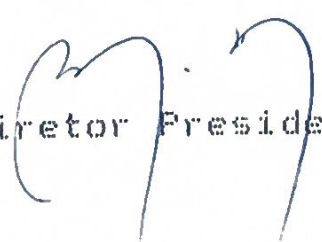
II - Delegar à Comissão designada no item anterior, a elaboração das normas de procedimentos que irão gerir o pleito, nos limites estabelecidos em lei.

III - Estabelecer que a eleição ocorra no dia 28.01.93.

IV - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

V - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 13 de janeiro de 1993


Diretor Presidente

2) ROLDÃO GOMES TORRES